



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

do Município de Jahu

Conforme Lei Municipal Nº 5.665 de 27 de agosto de 2025.

Segunda-feira, 18 de maio de 2026 • Ano II | Edição nº 176



Responsável pela Assinatura Eletrônica do Diário Oficial Eletrônico: MURILO RONCHESEL • Secretário de Comunicação



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



**SEÇÃO II****SECRETARIAS**

Secretaria de Economia e Finanças

**MUNICÍPIO DE JAHU****PUBLICAÇÃO**

**PROCESSO n.º 0300011940/2025-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONFECÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE CHAPAS DE POLICARBONATO PARA CMEI PROFESSORA IVANY SUDAIA DE ALMEIDA PRADO.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03 de junho de 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas.**

O Edital estará disponível a partir de **19 de maio de 2026**, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jau, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI,

(<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site [www.jau.sp.gov.br/licitacoes](http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes) - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

**Jahu, 18 de maio de 2026.**

**NELSON RICARDO SANCHES**

**SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**MUNICÍPIO DE JAHU****PUBLICAÇÃO**

**PROCESSO n.º 0300003557/2026-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2026 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE MODALIDADES ESPORTIVAS CONFORME COMPETIÇÕES MUNICIPAIS.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03 de junho de 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas.**

O Edital estará disponível a partir de **19 de maio de 2026**, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jau, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI,

(<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site [www.jau.sp.gov.br/licitacoes](http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes) - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

**Jahu, 18 de maio de 2026.**

**NELSON RICARDO SANCHES**

**SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**CONCORRENCIA Nº 001/2021 (4806-PG/2021)**

**Processo Administrativo nº 300003428/2026-PG**

**Objeto: 4º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MULTIPROFISSIONAIS DE ORIENTAÇÃO À GESTÃO GOVERNAMENTAL.**

**CONTRATO Nº 102/2026 - EMPRESA: GEPAM - GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA CONTÁBIL, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/S LTDA. EPP, CNPJ nº 07.\*\*\*.\*\*\*.0001-45, no valor total de R\$ 700.394,24 (Setecentos mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos) - ASSINATURA 15/05/2026.**

**HOMOLOGAÇÃO**

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 035/2026, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE COBERTURA SECURITÁRIA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU/SP, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS (DMT), DANOS CORPORAIS (DC), DANOS MORAIS (DM), ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS (APP) COM DMH, ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, COBERTURA DE VIDROS E COBERTURA 100% DA TABELA FIPE**, proveniente do Processo Administrativo nº **0300001970/2026-PG-3**;

**CONSIDERANDO** o relatório de Sessão, no qual a empresa:

· **GENTE SEGURADORA S/A**, CNPJ nº 90.\*\*\*.\*\*\*.0001-02, sagrou-se vencedora do certame, no valor total de R\$ 36.426,84 (trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos);

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e;

**CONSIDERANDO** a inexistência de recursos interpostos válidos.

**RESOLVE:**

**I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71, inciso VI, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto Municipal n.º 8637/2023;

**II - DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do contrato, e

**III - PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 18 de maio de 2026.

**NELSON RICARDO SANCHES**  
**SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE N° 231/2026**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) PURIFICADOR DE ÁGUA DE MESA 10L, PARA USO NO CADASTRO ÚNICO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 2.061,75 (DOIS MIL E SESENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
DE 19/05/2026 A 21/05/2026

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 15 de maio de 2026

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE N° 235/2026**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PORTA E JANELAS DE ALUMÍNIO PARA A GUARITA DO TRANSBORDO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 2.347,71 (DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
DE 19/05/2026 A 21/05/2026

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa

Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 15 de maio de 2026

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE N° 238/2026**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) BANCOS LONGARINAS PARA O TERMINAL RODOVIÁRIO (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 8.630,00 (OITO MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS)

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
DE 19/05/2026 A 21/05/2026

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 15 de maio de 2026

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

**DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE N° 241/2026**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES PERTENCENTES AO CORPO DE BOMBEIROS DE JAHU (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 1.842,64 (UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**  
DE 19/05/2026 A 21/05/2026

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas

através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 15 de maio de 2026

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

#### DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE N° 242/2026

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE RÁDIO COMUNICADOR PERTENCENTE AO CORPO DE BOMBEIROS DE JAHU (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 446,66 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 19/05/2026 A 21/05/2026

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 15 de maio de 2026

RODOLFO FRAGNAN SEGOLIN

Agente de Contratação Responsável

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Jahu/SP torna público aos interessados à realização:

#### DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO MODALIDADE N° 245/2026

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 141 (CENTO E QUARENTA E UMA) CANETAS DESCARTÁVEIS PRÉ-CHEIAS DE INSULINA GLULISINA SOLOSTAR 100UI/ML DE 3ML, PARA O CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)

**VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 17.953,53 (DEZESSETE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)

**PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** DE 19/05/2026 A 21/05/2026

Termo de Referência na íntegra à disposição no Departamento de Compras, Paço Municipal, sito à Rua Paissandu nº 444 - Centro ou no sítio eletrônico oficial: <http://www.jau.sp.gov.br/licitacoes>.

Credenciamentos de empresas e envio de propostas através do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras na modalidade Dispensa Eletrônica (Portal de Compras) através do link: <http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/comprasedital/> (gratuito).

Informações através dos telefones (14) 3602-1711 ou (14) 3602-1763 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 15 de maio de 2026

LEONARDO VINICIUS GASPARINI CARLINI

Agente de Contratação Responsável

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

##### Inexigibilidade de Licitação 098/2026

Processo nº 0300003474/2026-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE SAÚDE

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: JAVEP VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 50.\*\*\*.\*\*\*/\*1-59

Objeto: REVISÃO DE VEÍCULO MARCA GM, MODELO SPIN, ANO/MOD. 2022/2022, PLACAS CUF8F66, QUE SE ENCONTRA EM GARANTIA DE FÁBRICA

Valor: R\$ 1.289,05 (UM MIL DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 13 de maio de 2026

NELSON RICARDO SANCHES

Secretário de Economia e Finanças

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Inexigibilidade de Licitação 098/2026

Processo nº 0300003474/2026-PG-3

Requerente: SECRETARIA DE SAÚDE

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP

Contratada: JAVEP VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 50.\*\*\*.\*\*\*/\*1-59

Objeto: REVISÃO DE VEÍCULO MARCA GM, MODELO SPIN, ANO/MOD. 2022/2022, PLACAS CUF8F66, QUE SE ENCONTRA EM GARANTIA DE FÁBRICA

Valor: R\$ 1.289,05 (UM MIL DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS)

Fundamento: art. 74, Inciso I, de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

Jahu, 13 de maio de 2026

NELSON RICARDO SANCHES

Secretário de Economia e Finanças

### SEÇÃO III

## CONSELHOS

## CMI - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 3.274 de 16 de junho de 1998, que estabelece a Política Municipal do Idoso para a cidade de Jahu e cria o Conselho Municipal do Idoso.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 3.299 de 15 de setembro de 1998, que altera a Lei Municipal 3.274/98.

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso de Jahu - CMI-JAHU.

O Conselho Municipal do Idoso de Jahu (CMI-JAHU) **CONVOCA** as Secretarias Municipais listadas abaixo a apresentar cada uma no prazo máximo de 10 dias, um representante para ocupar o cargo de Conselheiro Titular e um representante para ocupar o cargo de Conselheiro Suplente para compor o CMI-JAHU no biênio 2026/2028.

- Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
- Secretaria de Saúde
- Secretaria de Educação
- Secretaria de Esportes
- Secretaria de Cultura e Turismo
- Secretaria de Economia e Finanças
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação
- Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania
- Secretaria de Governo

Do mesmo modo o Conselho **CONVIDA** as Entidades Juridicamente Constituídas e em regular funcionamento ligadas às áreas de atuação como Asilos, Abrigos, Clubes de 3ª Idade, Associação de Aposentados e outros, **que atuam no Município de Jahu**, no prazo de 10 dias, apresentar representantes para compor a Representação da Sociedade Civil no CMI-JAHU. (um titular e um suplente de cada entidade).

As Entidades da Sociedade Civil devem manifestar interesse pelo e-mail do conselho ( [conselhoidoso@jau.sp.gov.br](mailto:conselhoidoso@jau.sp.gov.br) ).

Os e-mails devem conter:

- Ofício endereçado ao Conselho Municipal do Idoso de Jahu, indicando os representantes com o respectivo nome completo e número de telefone;
- Cópia do RG e CPF dos representantes.

Caso o numero de entidades inscritas seja maior que 9 (nove), o critério de desempate adotado será a ordem de recebimento do e-mail pelo CMI-JAHU.

MARIA LUCIA SCORTECCI RIBEIRO  
Presidente do CMI 2024/2026

## CONPPAC - CONSELHO DE PRESERVAÇÃO DO

## PATRIMÔNIO CULTURAL DE JAHU

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONPPAC / JAHU - Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural de Jahu em 06/05/2026

SAIBAM, a quantos virem a presente, que em seis de março de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, no Sincomércio, localizado no Rua Rolando D'amico, 381 - Vila Assis, Jaú, reuniram-se os membros do CONPPAC/JAHU - Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural de Jahu, para deliberações, conforme consta da pauta previamente publicada no Diário Oficial do Município de Jahu, em 29 de abril de 2026, edição nº 163, cujo teor das deliberações, consta a seguir. O Presidente do Conselho, o Secretário Municipal Interino de Cultura e Turismo, Murilo Ronchesel (presidente do CONPPAC/JAHU), iniciou a reunião às quinze horas e dez minutos, procedendo a chamada nominal dos Conselheiros, sendo que se fizeram presentes os senhores: Edson Eduardo Frabetti (Representante Titular da Secretaria de Cultura e Turismo), Luis Otavio de Melo Sagioro (Representante Suplente da Secretaria de Cultura e Turismo), Pedro Felício Tofanetto Ferri (Representante Titular da Secretaria de Justiça), Jacqueline Teixeira de Almeida Prado (Representante Titular da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico), Raissa Andressa Raul (Representante Suplente da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico), David Nonato de Andrade (Representante Titular da Secretaria de Meio Ambiente), Roberto Fernando Richieri (Representante Titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico), Giovani Mineti Fabrício (Representante Suplente do COMDEMA), José Roberto Pena (Representante Titular dos Proprietários de Imóveis Passíveis de Tombamento), Paulo Roberto Scatambulo (Representante Titular da Ordem dos Advogados do Brasil), Ana Marina Campos Almeida Prado (Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jaú), Gabriel Fernandes de Areia (Representante Titular dos Empresários do Setor Imobiliário), Giovana Maria Gaido de Andrade (Representante Titular do COMTUR) e Deubles de Cassio Bachiega Simões (Representante Suplente do COMTUR). A Arquiteta e Urbanista, Ellora Fuzinato Blasioli, responsável pelo Departamento de Patrimônio Histórico, da Secretaria de Cultura e Turismo, também se fez presente na reunião e a lista de presenças com assinaturas será arquivada em pasta própria no Departamento de Patrimônio Histórico da Secretaria de Cultura e Turismo, pela arquiteta responsável. Fez-se então a leitura da pauta, conforme convocação do dia 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico edição nº 163, página 13, contendo a seguinte ordem: 1 - INFORMAÇÕES E PROVIDÊNCIAS - alvará de manutenção e conservação predial no Imóvel situado na Rua Amaral Gurgel, 333 (GP-3) - PROCESSO: 0200004024/2026-RP-2; 2 - SOLICITA ANÁLISE - Projeto de implantação de Sanitários e Sala de Apoio nas dependências da Catedral Nossa Senhora do Patrocínio com o objetivo de garantir acessibilidade - PROCESSO: 0200007745/2025-RP-2; 3 - SOLICITA ANÁLISE - autorização

para demolição do imóvel localizado na Rua Lourenço Prado nº 764 (GP-3) - PROCESSO: 0200004057/2026-RP-2; 4 - ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO E CERTIDÃO - autorização para demolição do Imóvel situado na Rua Quintino Bocaiúva nº 243 - PROCESSO: 0200000757/2024-RP-2; 5 - TOMBAMENTO - Igreja Santa Luzia, Casa da Ponte e Horto de Pouso Alegre, com raio de proteção de 300 metros - PROCESSO: 0300003845/2026-PG-3; 6 - SOLICITA ALTERAÇÃO - Solicita alteração do Grau de Proteção do Imóvel Comercial localizado na Rua Visconde do Rio Branco nº 773, de GP-2 para GP-3 - PROCESSO: 0200005631/2026-RP-2; 7 - SOLICITA INFORMAÇÕES - imóvel localizado na Rua Cesar Massola nº 50, 50 fundos e 60 - Pouso Alegre de Baixo, para possibilidade de demolição - PROCESSO: 0200002548/2026-RP-2; 8 - INFORMAÇÕES E CÓPIAS - Solicita a disponibilização de informações e cópia do projeto aprovado e/ou alvará de reforma referente ao imóvel localizado na Rua Aristides Lôbo Sobrinho, nº 38 (GP-2) - PROCESSO: 0300003465/2026-PG Apenso: 0200005251/2026-RP-2; 9 - DESCONTO DE IPTU (PATRIMÔNIO HISTÓRICO) - Pedido para reconsiderar desconto de IPTU indeferido do Imóvel situado na Rua Major Prado nº 777 - PROCESSO: 0300003273/2026-RP-2; 10 - Demais assuntos de interesse pertinentes ao Conselho. Iniciando os trabalhos desta reunião, o presidente apresentou aos Conselheiros, questionamentos realizados pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, acerca de assuntos debatidos na reunião ordinária anterior e manifestou a necessidade de abertura de um diálogo institucional, entre o CONPPAC e MPSP. Foi então aberta a discussão dos assuntos constantes na ordem do dia, pelo Presidente do Conselho, Murilo Ronchesel, acerca do item 1 - PROCESSO: 0200004024/2026-RP-2. A Arquiteta da Secretaria de Cultura e Turismo iniciou uma breve explicação do processo, que se trata de solicitação de alvará de manutenção e conservação predial de imóvel situado na Rua Amaral Gurgel, 333, onde as alterações pretendidas não alteram as características originais do imóvel. Após apresentar o processo, o presidente encaminha o item para votação dos Conselheiros. Pela aprovação da solicitação, votaram os seguintes representantes: Edson Eduardo Frabetti (Representante Titular da Secretaria de Cultura e Turismo), Pedro Felício Tofanetto Ferri (Representante Titular da Secretaria de Justiça), Jacqueline Teixeira de Almeida Prado (Representante Titular da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico), David Nonato de Andrade (Representante Titular da Secretaria de Meio Ambiente), Roberto Fernando Richieri (Representante Titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico), Giovanni Mineti Fabrício (Representante Suplente do COMDEMA), José Roberto Pena (Representante Titular dos Proprietários de Imóveis Passíveis de Tombamento), Paulo Roberto Scatambulo (Representante Titular da Ordem dos Advogados do Brasil), Ana Marina Campos Almeida Prado (Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jaú), Gabriel Fernandes de Areia (Representante Titular dos Empresários do Setor Imobiliário), Giovana Maria Gaido de Andrade

(Representante Titular do COMTUR). Assim ficou decidido em unanimidade pelo conselho pela aprovação da solicitação, encerrando a discussão acerca do primeiro processo tratado na reunião. Na sequência os conselheiros passaram a tratar do item 2 - PROCESSO: 0200007745/2025-RP-2. A arquiteta da Secretaria de Cultura e Turismo apresentou uma breve explicação acerca do processo, que se trata de uma solicitação de autorização para Projeto de implantação de Sanitários, Sala de Apoio e Cripta nas dependências da Catedral Nossa Senhora do Patrocínio com o objetivo de garantir acessibilidade. Após, a Conselheira Giovana Maria Gaido de Andrade também apresentou explicações quanto ao projeto presente no processo. Fez-se presente o representante legal da Mitra Diocesana de Jaú, responsável pelo protocolo do processo, Padre Márcio André Massola Gaido. Foi então informado que a cripta é obrigatória para sepultamento de bispos por questões jurídicas, sendo exigida sua presença em catedrais. É necessário informar que durante a realização da explicação acerca do processo, houve a chegada dos representantes Paulo Eduardo Guerra (Representante Titular da ONG Atuante na Área de Preservação) e Marcelo Silveira de Campos Almeida Prado (Representante Suplente dos Proprietários de Imóveis Passíveis de Tombamento), passando a fazer parte da reunião a partir deste momento. Nesse momento o presidente então solicitou a votação dos Conselheiros. Votaram pela aprovação condicionada à apresentação da carta de endosso se comprometendo a receber eventuais artefatos encontrados, carta essa que deverá ser providenciada pelo proprietário, os seguintes conselheiros votaram favoráveis ao encaminhamento proposto: Edson Eduardo Frabetti (Representante Titular da Secretaria de Cultura e Turismo), Pedro Felício Tofanetto Ferri (Representante Titular da Secretaria de Justiça), Jacqueline Teixeira de Almeida Prado (Representante Titular da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico), David Nonato de Andrade (Representante Titular da Secretaria de Meio Ambiente), Roberto Fernando Richieri (Representante Titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico), Giovanni Mineti Fabrício (Representante Suplente do COMDEMA), Paulo Eduardo Guerra (Representante Titular da ONG Atuante na Área de Preservação), José Roberto Pena (Representante Titular dos Proprietários de Imóveis Passíveis de Tombamento), Paulo Roberto Scatambulo (Representante Titular da Ordem dos Advogados do Brasil), Ana Marina Campos Almeida Prado (Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jaú), Gabriel Fernandes de Areia (Representante Titular dos Empresários do Setor Imobiliário). A conselheira Giovana Maria Gaido de Andrade (Representante Titular do COMTUR) se declarou impedida de votar. Dessa forma, foi solicitado que o conselheiro Deubles de Cassio Bachiega Simões (Representante Suplente do COMTUR) acompanhasse o voto dos demais conselheiros, sendo assim aprovado por unanimidade, encerrando assim a discussão acerca deste processo. Na sequência os conselheiros passaram a tratar do item 3 - PROCESSO: 0200004057/2026-RP-2. Trata-se de uma solicitação de autorização para demolição do imóvel



localizado na Rua Lourenço Prado nº 764 (GP-3). Foi então aberto espaço para que o proprietário Saulo Ciaco Rubbo apresentasse o seu pedido, assim como para que a Arquiteta da Secretaria de Cultura e Turismo apresentasse o processo. O Presidente, Murilo Ronchesel, pontuou que sejam providenciados os laudos e contralaudos para o projeto, para que sejam apresentados e que o processo seja avaliado novamente na próxima reunião. O presidente do Conselho propôs então o seguinte encaminhamento: que sejam apresentados os laudos e contralaudos, bem como a presença do engenheiro responsável pelo laudo protocolado, para a próxima reunião, onde será votado acerca da demolição, sendo que os seguintes representantes votaram favoráveis ao encaminhamento proposto: Edson Eduardo Frabetti (Representante Titular da Secretaria de Cultura e Turismo), Pedro Felício Tofanetto Ferri (Representante Titular da Secretaria de Justiça), Jacqueline Teixeira de Almeida Prado (Representante Titular da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico), David Nonato de Andrade (Representante Titular da Secretaria de Meio Ambiente), Roberto Fernando Richieri (Representante Titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico), Giovani Mineti Fabrício (Representante Suplente do COMDEMA), Paulo Eduardo Guerra (Representante Titular da ONG Atuante na Área de Preservação), José Roberto Pena (Representante Titular dos Proprietários de Imóveis Passíveis de Tombamento), Paulo Roberto Scatambulo (Representante Titular da Ordem dos Advogados do Brasil), Ana Marina Campos Almeida Prado (Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jaú), Gabriel Fernandes de Areia (Representante Titular dos Empresários do Setor Imobiliário), Giovana Maria Gaido de Andrade (Representante Titular do COMTUR), desta forma ficando decidido em unanimidade pela aprovação do encaminhamento proposto. Na sequência os conselheiros passaram a tratar do item 4 - PROCESSO: 0200000757/2024-RP-2. Trata-se de uma solicitação de ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO E CERTIDÃO - autorização para demolição do Imóvel situado na Rua Quintino Bocaiúva nº 243. O presidente, Murilo Ronchesel, explicou o fato de que o antigo Arquiteto do Departamento de Patrimônio Histórico não apresentou o processo em conselho, portanto não havendo a apreciação e votação acerca do mesmo pelos representantes da época e decidindo por conta própria quanto à resposta para a solicitação, onde negou a demolição do imóvel. Após constatado este fato, foi autorizada a reabertura do caso, bem como foram feitas algumas solicitações ao proprietário, sendo elas: a presença do engenheiro que assinou o laudo para o proprietário e também a apresentação dos contralaudos (ambas as exigências foram atendidas nesta reunião). O engenheiro responsável, Carlos João Perlatti, então passou a defender sua solicitação indicando que na Rua Quintino Bocaiúva, caso sejam realizadas reformas para restauração do imóvel, há sérios riscos de geração de danos à estrutura de fundação do prédio. O Padre Márcio André Massola Gaido aproveita para informar que já houve casos de moradores de rua invadirem o imóvel e se estabelecerem

no local. O engenheiro responsável também acrescenta que, por se tratar de uma estrutura antiga, a água pluvial era despejada junto ao escoamento de esgoto, e hoje acarreta no acúmulo de ambos na rede de escoamento do local. O presidente então apresenta o laudo produzido pelo Engenheiro Civil da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico, onde o mesmo constatou a presença de vários riscos quanto à estrutura em casos de reformas, classificando esse imóvel como de alto risco de desabamento. Foram indicadas, pelo Engenheiro Civil da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico, a necessidade de adoção de medidas de interdição do imóvel, notificação ao proprietário acerca da necessidade de medidas que dificultem invasão garantindo a segurança do imóvel, e recomenda-se a análise do CONPPAC neste caso. O presidente indica que, visando a transparência, a existência do Inquérito Civil nº 0540.0038608/2025, junto ao MPSP, oriundo de uma denúncia realizada pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (denúncia para o Ministério Público sobre a possível demolição deste imóvel anteriormente). Portanto, o Ministério Público está apurando possível demolição em desconformidade com a legislação do referido imóvel, assim como o imóvel localizado na Rua Floriano Peixoto que já foi demolido. O conselheiro Gabriel Fernandes de Areia aponta sobre os riscos desse imóvel e da necessidade de providências. O Presidente indica quanto à inconclusividade da resposta apresentada no laudo do Engenheiro Civil da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico, uma vez que o mesmo transferiu as decisões para o CONPPAC. O conselheiro Deubles propõe envolvimento da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social para auxiliar a lidar com os moradores de rua no local. O presidente indica que fora solicitado pelo engenheiro da Prefeitura a interdição do imóvel, propondo que haja a interdição do mesmo até que sejam obtidas maiores informações do Ministério Público para a tomada de decisão quanto à solicitação presente no processo e coloca para votação individual. Aberta a votação, o conselheiro Edson Eduardo Frabetti (Representante Titular da Secretaria de Cultura e Turismo) vota pela prudência, solicitar documentação aos órgãos de controle citados anteriormente e retorno em próxima votação, sendo acompanhado pelos Conselheiros Pedro Felício Tofanetto Ferri (Representante Titular da Secretaria de Justiça), Jacqueline Teixeira de Almeida Prado (Representante Titular da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico), Roberto Fernando Richieri (Representante Titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico), Giovani Mineti Fabrício (Representante Suplente do COMDEMA), Paulo Eduardo Guerra (Representante Titular da ONG Atuante na Área de Preservação), David Nonato de Andrade (Representante Titular da Secretaria de Meio Ambiente); em tempo, o conselheiro David fez apenas uma ponderação acerca de riscos na execução de obras no referido imóvel. O conselheiro José Roberto Pena se ausentou da sala no momento da votação, sendo dessa forma chamado para a votação o Sr. Marcelo Silveira de Campos Almeida Prado (Representante Suplente dos Proprietários de Imóveis



Passíveis de Tombamento), que fez a seguinte consideração: por conta da questão histórica envolvendo o prédio, tornando o prédio alto, torna difícil a utilização social do imóvel, sendo necessário analisar, assim como questões estruturais, a utilização social do mesmo, sendo importante que a igreja tenha em mente a questão das dificuldades após o tombamento do imóvel (por manutenções, por exemplo), abstendo-se de voto. Na sequência, continuaram acompanhando o voto do conselheiro Edson Eduardo Frabetti, o Sr. Paulo Roberto Scatambulo (Representante Titular da Ordem dos Advogados do Brasil), Ana Marina Campos Almeida Prado (Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jaú) e Giovana Maria Gaido de Andrade (Representante Titular do COMTUR). O conselheiro Gabriel Fernandes de Areia (Representante Titular dos Empresários do Setor Imobiliário) vota a favor da autorização da demolição do imóvel. Dessa forma, pela maioria dos votos, fica decidido que deverão ser solicitadas cópias dos documentos do inquérito civil junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo e que o projeto retornará para nova discussão na próxima reunião do Conselho. Houve ainda a solicitação de isolamento do imóvel de acordo com o engenheiro responsável da Prefeitura, assim como a notificação do proprietário. Essa solicitação foi encaminhada para votação, onde ficou decidido em unanimidade pelo isolamento físico do imóvel, bem como demais medidas de segurança propostas pelo engenheiro responsável e a notificação ao proprietário, sendo que o Departamento de Patrimônio Histórico fará a notificação. O Padre Márcio André Massola Gaido apresenta que devemos olhar pela questão da humanidade, não podendo apenas prezar pela parte técnica acerca do imóvel, questionando quanto a quais providências devem ser tomadas. O Presidente Murilo propõe novamente que seja apresentada solicitação ao Ministério Público, sendo necessário buscar um equilíbrio para aumentar a agilidade, mas com prudência. O conselheiro Gabriel Fernandes de Areia indica que alguns imóveis não devem ser mantidos, por não contribuir para a cultura da cidade, podendo abrir espaço para novas construções. O conselheiro Marcelo propõe maior flexibilidade do Conselho na tomada de decisões às solicitações apresentadas e aponta que devam ser analisadas as condições de uso do imóvel, a fim de agilizar a tomada de decisões com menor rigidez. O Padre Márcio André Massola Gaido indica que a igreja não tem condições financeiras de realizar alterações no prédio, perguntou se poderiam contar com uma contrapartida da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social para garantir que não haja acesso de moradores em situação de rua no prédio. O presidente indica que o proprietário do imóvel deve apresentar a solicitação diretamente à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Por fim, o Padre Márcio André Massola Gaido destaca que sua maior preocupação nesse caso é quanto à vida e questão humana envolvida, assim dando fim à discussão acerca do quarto processo apresentado na reunião. Na sequência os conselheiros passaram a tratar do item 5 - PROCESSO: 0300003845/2026-PG-3. A arquiteta da Secretaria de

Cultura e Turismo explica que trata-se de uma solicitação de tombamento da Igreja Santa Luzia, Casa da Ponte e Horto de Pouso Alegre, com raio de proteção de 300 metros. O presidente aponta que as decisões indicadas em 2015, apenas agora, em 2026, estão sendo analisadas pelo Departamento de Patrimônio Histórico, e que será apresentado estudo técnico para que posteriormente o processo retorne para votação do Conselho. Foi então feito o seguinte encaminhamento: Solicitação de estudo técnico para ser apresentado posteriormente em futura reunião do Conselho, tendo votado a favor do encaminhamento: Edson Eduardo Frabetti (Representante Titular da Secretaria de Cultura e Turismo), Pedro Felício Tofanetto Ferri (Representante Titular da Secretaria de Justiça), Jacqueline Teixeira de Almeida Prado (Representante Titular da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico), David Nonato de Andrade (Representante Titular da Secretaria de Meio Ambiente), Roberto Fernando Richieri (Representante Titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico), Giovanni Mineti Fabrício (Representante Suplente do COMDEMA), Paulo Eduardo Guerra (Representante Titular da ONG Atuante na Área de Preservação), Paulo Roberto Scatambulo (Representante Titular da Ordem dos Advogados do Brasil), Ana Marina Campos Almeida Prado (Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jaú), Gabriel Fernandes de Areia (Representante Titular dos Empresários do Setor Imobiliário), Giovana Maria Gaido de Andrade (Representante Titular do COMTUR). O conselheiro José Roberto Pena (Representante Titular dos Proprietários de Imóveis Passíveis de Tombamento) também aprova o que foi proposto, e propõe ainda que verbas provenientes da elevação do município como Estância Turística devam ser utilizadas no andamento deste processo. Ficando assim aprovado em unanimidade o encaminhamento sugerido, se encerrando assim a discussão acerca do quinto processo apresentado. Na sequência os conselheiros passaram a tratar do item 6 - PROCESSO: 0200005631/2026-RP-2. Trata-se de solicitação de alteração do Grau de Proteção do Imóvel Comercial localizado na Rua Visconde do Rio Branco nº 773, de GP-2 para GP-3. Fora colocado pelo Presidente que a documentação apresentada não é suficiente para decidir quanto à solicitação presente no processo, propondo que seja solicitado laudo técnico da arquiteta responsável para ser apresentado no próximo encontro do Conselho. O conselheiro José Roberto Pena coloca que o conselho deve ter visão multidisciplinar, para melhor tomada de decisões acerca das solicitações apresentadas durante as reuniões. Apontou também a impossibilidade do imóvel ser utilizado no comércio em sua atual condição, e que em caso de negativa de alteração do Grau de Preservação, deva ser considerada a possibilidade de realização de outras alterações que tornem o imóvel mais atrativo para uso no comércio do local. Dessa forma foi feito pelo Presidente o encaminhamento para que o proprietário seja contatado para participar da próxima reunião do Conselho, bem como a apresentação de laudo técnico pela arquiteta responsável, para que a solicitação seja analisada novamente na próxima reunião. Foi então



encaminhada para votação, onde os seguintes conselheiros votaram favoráveis ao encaminhamento sugerido: Edson Eduardo Frabetti (Representante Titular da Secretaria de Cultura e Turismo), Pedro Felício Tofanetto Ferri (Representante Titular da Secretaria de Justiça), Jacqueline Teixeira de Almeida Prado (Representante Titular da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico), David Nonato de Andrade (Representante Titular da Secretaria de Meio Ambiente), Roberto Fernando Richieri (Representante Titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico), Giovani Mineti Fabrício (Representante Suplente do COMDEMA), Paulo Eduardo Guerra (Representante Titular da ONG Atuante na Área de Preservação), José Roberto Pena (Representante Titular dos Proprietários de Imóveis Passíveis de Tombamento), Paulo Roberto Scatambulo (Representante Titular da Ordem dos Advogados do Brasil), Ana Marina Campos Almeida Prado (Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jaú), Gabriel Fernandes de Areia (Representante Titular dos Empresários do Setor Imobiliário), Giovana Maria Gaido de Andrade (Representante Titular do COMTUR), ficando então aprovado em unanimidade o encaminhamento proposto. Dessa forma se encerrou a discussão sobre o sexto processo apresentado na reunião. Deu-se então início à discussão referente ao item 7 - PROCESSO: 0200002548/2026-RP-2. Trata-se de uma solicitação de informações acerca do imóvel localizado na Rua Cesar Massola nºs 50, 50 fundos e 60 - Pouso Alegre de Baixo, para possibilidade de demolição. Fora indicado pelo Presidente que faltam informações para que possa se tratar mais precisamente acerca do processo, decidindo que seja aguardado até a finalização do processo de tombamento do Bairro do Pouso Alegre de Baixo, para que assim seja discutida a solicitação desse processo em futura reunião do Conselho, com mais informações para a tomada de decisão, dessa forma não havendo votação. Assim foi encerrado o debate referente ao sétimo processo apresentado nesta reunião. Na sequência os conselheiros passaram a tratar do item 8 - PROCESSO: 0300003465/2026-PG Apenso: 0200005251/2026-RP-2. Trata-se de solicitação de disponibilização de informações e cópia do projeto aprovado e/ou alvará de reforma referente ao imóvel localizado na Rua Aristides Lôbo Sobrinho, nº 38 (GP-2). De acordo com registros, vem sendo recorrente o descumprimento de solicitações referentes ao imóvel, inclusive da última solicitação, sendo esta um pedido de documentos, que até o momento não foram apresentados. Foi indicado pelo Presidente que há duas alternativas, sendo elas: aplicação de multa com base na Lei ou a prorrogação do prazo de realização das melhorias solicitadas. Foi então proposto pelo Presidente que o proprietário ou técnico responsável seja convocado para a próxima reunião para apresentar o caso, seja essa uma reunião ordinária ou extraordinária, assim como que seja colocado um prazo limite de sete dias após a publicação desta Ata da Reunião para apresentação das documentações solicitadas. A seguir fora questionado aos seguintes conselheiros se estavam de acordo com o encaminhamento proposto: Edson Eduardo Frabetti

(Representante Titular da Secretaria de Cultura e Turismo), Pedro Felício Tofanetto Ferri (Representante Titular da Secretaria de Justiça), Jacqueline Teixeira de Almeida Prado (Representante Titular da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico), David Nonato de Andrade (Representante Titular da Secretaria de Meio Ambiente), Roberto Fernando Richieri (Representante Titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico), Giovani Mineti Fabrício (Representante Suplente do COMDEMA), Paulo Eduardo Guerra (Representante Titular da ONG Atuante na Área de Preservação), José Roberto Pena (Representante Titular dos Proprietários de Imóveis Passíveis de Tombamento), Paulo Roberto Scatambulo (Representante Titular da Ordem dos Advogados do Brasil), Ana Marina Campos Almeida Prado (Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jaú), Gabriel Fernandes de Areia (Representante Titular dos Empresários do Setor Imobiliário), Giovana Maria Gaido de Andrade (Representante Titular do COMTUR), com a manifestação de todos a favor, ficou assim decidido em unanimidade pelo que fora proposto pelo Presidente. Então se deu início ao debate relacionado ao item 9 - PROCESSO: 0300003273/2026-RP-2. Trata-se de solicitação de reconsideração de desconto de IPTU indeferido do Imóvel situado na Rua Major Prado nº 777. Foi informado pela arquiteta da Secretaria de Cultura e Turismo que anteriormente foram solicitadas manutenções do imóvel à proprietária, mas que a mesma indica que vêm sendo realizadas melhorias no interior do mesmo, fato esse que não pode ser confirmado pela servidora por não ter acesso ao interior do imóvel e que o desconto só deve ser atribuído caso haja melhorias na parte externa do imóvel (fachada). O conselheiro José Roberto Pena sugere que seja estipulado um prazo para que a proprietária realize as alterações solicitadas em seu imóvel e que, desde que concluídas, seja cedido o desconto do imposto. O conselheiro Deubles questiona quanto a qual deve ser esse prazo limite para finalização das manutenções, então o Presidente propõe que seja colocado o prazo de até 10 dias antes do vencimento da cota única do IPTU para apresentação das manutenções realizadas, para que então seja concedido o desconto de IPTU. Foi então questionado se todos os conselheiros estavam de acordo, onde os seguintes conselheiros se manifestaram a favor do proposto: Edson Eduardo Frabetti (Representante Titular da Secretaria de Cultura e Turismo), Pedro Felício Tofanetto Ferri (Representante Titular da Secretaria de Justiça), Jacqueline Teixeira de Almeida Prado (Representante Titular da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico), David Nonato de Andrade (Representante Titular da Secretaria de Meio Ambiente), Roberto Fernando Richieri (Representante Titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico), Giovani Mineti Fabrício (Representante Suplente do COMDEMA), Paulo Eduardo Guerra (Representante Titular da ONG Atuante na Área de Preservação), José Roberto Pena (Representante Titular dos Proprietários de Imóveis Passíveis de Tombamento), Paulo Roberto Scatambulo (Representante Titular da Ordem dos Advogados do Brasil), Ana Marina Campos Almeida Prado (Representante Titular

da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jaú), Gabriel Fernandes de Areia (Representante Titular dos Empresários do Setor Imobiliário), Giovana Maria Gaido de Andrade (Representante Titular do COMTUR), dessa maneira sendo aprovado o encaminhamento em unanimidade. Por fim, os conselheiros passaram a tratar do item 10 - Processo 0200001810/2026, que se trata de solicitação de Desconto de IPTU. Foi constatado que o proprietário está realizando as reformas que foram solicitadas, portanto não havendo motivos para a negativa da procedência do recurso administrativo. Ao questionar os conselheiros acerca da decisão a ser tomada, os seguintes representantes se manifestaram favoráveis à cessão do desconto: Edson Eduardo Frabetti (Representante Titular da Secretaria de Cultura e Turismo), Pedro Felício Tofanetto Ferri (Representante Titular da Secretaria de Justiça), Jacqueline Teixeira de Almeida Prado (Representante Titular da Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico), David Nonato de Andrade (Representante Titular da Secretaria de Meio Ambiente), Roberto Fernando Richieri (Representante Titular da Secretaria de Desenvolvimento Econômico), Giovani Mineti Fabrício (Representante Suplente do COMDEMA), Paulo Eduardo Guerra (Representante Titular da ONG Atuante na Área de Preservação), José Roberto Pena (Representante Titular dos Proprietários de Imóveis Passíveis de Tombamento), Paulo Roberto Scatambulo (Representante Titular da Ordem dos Advogados do Brasil), Ana Marina Campos Almeida Prado (Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jaú), Gabriel Fernandes de Areia (Representante Titular dos Empresários do Setor Imobiliário), Giovana Maria Gaido de Andrade (Representante Titular do COMTUR), ficando assim decidido em unanimidade pela aprovação do desconto solicitado. Por último, foi aberta a palavra para apresentação de demais assuntos de interesse pertinentes ao Conselho. Na oportunidade, os Conselheiros solicitaram a elaboração de minuta de resolução do CONPPAC/JAHU acerca dos documentos mínimos necessários para a abertura de processos administrativos referentes à revisão de grau de preservação ou à demolição de imóveis. Dessa forma, o Departamento de Patrimônio Histórico providenciará a referida minuta para apresentação na próxima reunião do Conselho. Não havendo a manifestação para inserção de nenhuma outra pauta, assim foi encerrada a reunião às 17h20min, e a presente Ata foi lavrada pelo Secretário Edson Eduardo Frabetti e segue assinada pelo presidente do CONPPAC Jahu.

**MURILO RONCHESEL****Presidente do CONPPAC/JAHU****Secretário Municipal Interino de Cultura e Turismo****SEÇÃO V****LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU****ATO DA MESA Nº. 08/2026,**

de 14 de maio de 2026.

**Regulamenta a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021 no âmbito da CÂMARA Municipal DE JAHU.**

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, é que;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Este Ato da Mesa regulamenta a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, ficando instituído, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o Governo Digital da Câmara Municipal de Jahu - GDCMJ.

Art. 2º. O GDCMJ terá as seguintes diretrizes:

- I - a manutenção dos serviços digitais disponíveis, bem como a garantia da sua evolução tecnológica;
- II - ampliação da oferta de serviços digitais;
- III - aproximação entre o Poder Legislativo Municipal e o cidadão;
- IV - uso da tecnologia e da inovação como habilitadoras da inclusão diminuindo as desigualdades;
- V - busca permanente da melhoria dos processos e ferramentas de atendimento ao cidadão.

Art. 3º. Os órgãos internos da Câmara Municipal de Jahu, promoverão, sempre que possível, estudo para a ampliação dos serviços digitais públicos, inclusive por meio da Escola do Legislativo.

Art. 4º A Câmara Municipal de Jahu poderá criar instrumentos para desenvolvimento de capacidades individuais e organizacionais necessárias à transformação digital, com o objetivo de:

- I - criar e avaliar estratégias e conteúdo para o desenvolvimento de competências para a transformação digital entre seus servidores;
- II - pesquisar, desenvolver e testar métodos, ferramentas e iniciativas para a colaboração entre seus servidores e cidadãos no desenho de soluções focadas na transformação digital.

Art. 5º. As iniciativas de Governo Digital promovidas pelo GDCMJ serão manifestadas por meio de ferramentas e serviços digitais de interação com o cidadão e entidades externas.

Art. 6º. Caberá ao GDCMJ:

- I - manter atualizadas as informações institucionais e as comunicações de interesse público;
- II - monitorar e implementar ações de melhoria dos serviços públicos prestados, com base nos resultados da avaliação de satisfação dos usuários dos serviços;
- III - integrar os serviços públicos às ferramentas de notificação aos usuários, de assinatura eletrônica, quando aplicáveis;

IV - eliminar exigências desnecessárias de informações e documentos comprobatórios por parte dos usuários e entidades externas, inclusive por meio da integração de dados entre os sistemas.

Art. 7º. A Câmara Municipal de Jahu buscará oferecer aos cidadãos a possibilidade de formular sua solicitação, sempre que possível, por meio eletrônico, por meio de suas Plataformas.

Art. 8º. As Plataformas de Governo Digital deverão atender o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, bem como o respectivo regulamento interno da Câmara Municipal de Jahu.

Art. 9º. São garantidos os seguintes direitos aos usuários da prestação digital de serviços públicos:

I - sempre que possível, gratuidade no acesso às soluções de Governo Digital em uso pela Câmara Municipal de Jahu;

II - padronização de procedimentos referentes à utilização de formulários, de guias e de outros documentos congêneres, incluídos os de formato digital;

III - recebimento de protocolo, preferencialmente em meio digital, das solicitações apresentadas, podendo, sempre que o solicitante requerer, fazê-lo por meios físicos.

Art. 10. O Programa GDCMJ poderá promover suas ferramentas digitais a entidades externas, tendo em consideração:

I - a interoperabilidade de informações e dados sob sua gestão, respeitadas as restrições legais, os requisitos de segurança da informação e comunicação, as limitações tecnológicas e a relação custo-benefício da interoperabilidade;

II - a proteção de dados pessoais, observada a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 13.709, de 2018.

Art. 11. Os serviços digitais públicos disponíveis e em operação são os seguintes:

I - Portal da Transparência da Câmara Municipal de Jahu;

II - Legislação Municipal;

III - Transmissões *web* ao vivo das Sessões Legislativas;

IV - *E-mail* e redes sociais oficiais da Câmara Municipal de Jahu;

V - Sistema *web* de Ouvidoria;

VI - Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - e-SIC;

VII - Registro de Sessões Plenárias;

VIII - Pesquisa de Satisfação do Usuário;

IX - Meios de acesso aos contatos da Câmara Municipal de Jahu.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MESA DA CÂMARA MUNICIPAL**

14 de maio de 2026.

**JEFFERSON RODRIGO VIEIRA,**  
Presidente do Poder Legislativo  
de Jahu.

**LUIZ CARLOS**  
**MAGESTO,**  
**1º Secretário.**

**JOÃO PACHECO DE S. A.**  
**FILHO,**  
**2º Secretário.**

**EDITAL Nº 18/2026**

Ficam, através deste Edital, CIENTIFICADOS todos os que dele tiverem conhecimento, que de acordo com o disposto no Artigo 59, da Lei Orgânica do Município de Jahu, será realizada a **PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA**, no dia 27 de maio corrente, quarta-feira, às 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, com a finalidade de discutir o Projeto de Lei, de iniciativa da Prefeitura Municipal de Jahu, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2027.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

15 de maio de 2026.

**JEFFERSON VIEIRA,**  
Presidente do Poder Legislativo de  
**Jahu**



# Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú/SP | (14) 3602-1777

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Jahu

### Jorge Ivan Cassaro

PREFEITO MUNICIPAL

**Secretário de Administrações Regionais**  
José Adriano Curvelo da Luz

**Secretário de Agricultura**  
Alan Gomes da Silva

**Secretário de Assistência e  
Desenvolvimento Social**  
Paulo Gabriel Costa Ivo

**Secretário de Comunicação**  
Murilo Ronchesel

**Secretário de Cultura e Turismo**  
Murilo Ronchesel (Interino)

**Secretário de Desenvolvimento Econômico,  
Empreendedorismo e Inovação**  
Paulo Roberto Tebaldi

**Secretário de Economia e Finanças**  
Nelson Ricardo Sanches

**Secretária de Educação**  
Andreia Renata Galazini Gois

**Secretário de Esportes**  
William Moraes de Oliveira

**Secretário de Gestão Estratégica**  
Rogério Fabiano Meschini

**Secretário de Governo**  
Carlos Eduardo Abili

**Secretário de Habitação e  
Planejamento Urbanístico**  
Norberto Leonelli Neto

**Secretária de Igualdade Racial**  
Lucia da Silva

**Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania**  
Paulo Francisco Borges Junior

**Secretário de Meio Ambiente**  
Regis Rezende Pinto

**Secretário de Mobilidade Urbana**  
Márcio de Almeida

**Secretária de Políticas  
Públicas para as Mulheres**  
Aline de Queiroz Ferreira Teixeira

**Secretário de Proteção e Defesa Civil**  
Rodrigo de Paula

**Secretário de Proteção e Direito dos Animais**  
Odair José Soares

**Secretário de Saúde**  
José Aparecido Segura Ruiz

**Secretário de Transparência Pública**  
Luiz Urbano

### Município de Jahu - Estado de São Paulo

Diário editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação  
Criado pela Lei Municipal nº 5.665 de 27/08/2025, regulamentado pelo Decreto nº 9074 de 02/09/2025.

**Observações:** Os documentos enviados pelas Secretarias Municipais, SAEMJA, Câmara Municipal e demais órgãos são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo a correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

As veiculações referentes à Câmara Municipal de Jahu são realizadas sem ônus para o Poder Legislativo, conforme Resolução nº 303/2007.

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

[www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: f6c8-b370-7063-291e-e3

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 176, ano II, veiculado em 18 de maio de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MURILO RONCHESEL (CPF \*\*\*210308\*\*) em 18/05/2026 às 15:29:15 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/f6c8-b370-7063-291e-e3>